



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº232/2022 – PMB INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2022 – PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: CLINICA DE NEUROCIENCIA APLICADA S/S LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE PSIQUIATRIA EM DECORRÊNCIA DO CHAMAMENTO Nº03/2021

OBJETIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em atendimento ao contido no ofício nº208/2022 da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade e com fundamento no inciso II do caput do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, o **CONTRATANTE** decide, prorrogar, os prazos de execução e vigência em 30 (trinta) dias a partir da data final do termo vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA

O contido na cláusula que trata do VALOR CONTRATUAL será alterada, acrescentando-se ao o valor do aditivo, referente a R\$12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) correspondente a 200 (duzentas) consultas mensal, que será acrescido devido a prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato.

Bandeirantes PR, 31 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Jaelson Ramalho Matta
CONTRATANTE

CLINICA DE NEUROCIENCIA APLICADA S/S
LTDA
Eduardo Salviano Teixeira do Prado
CONTRATADA